

Nº 4.369 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora SHEILA BELOTA TAPAJÓS, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo vista o que consta no processo nº 008108/11-0 e conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 4.370 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor EDGELSON JOSÉ TARGINO COELHO, Analista Legislativo/Medicina, Nível III, Padrão S 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo vista o que consta no Processo nº 003850/11-0, resolve:

Nº 4.371 - aposentar, compulsoriamente, com proventos proporcionais, o servidor JOÃO RIBEIRO DE ARAÚJO, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 1º, inciso II da Lei Complementar nº 51/1985, c/c Acórdão 2943/2010 - TCU - Plenário, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, com vigência a partir de 07 de fevereiro de 2011.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta no processo nº 000141/11-9 e conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 4.372 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora GERALDA EUTALINA DE ANDRADE, Técnico de Informática Legislativa, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo vista o que consta no processo nº 008921/11-3 e conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 4.373 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor DEUSDETE PARENTE FARIAS, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta no processo nº 007731/11-6 e conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 4.374 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora NEUSA GOMES DA FÉ, Analista Legislativo/Administração, Nível III, Padrão S 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta no processo nº 005394/11-2 e conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 4.376 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora VERA HELENA NUNES FRANCO, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta no processo nº 007222/11-4 e conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 4.377 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora MARIA ELISABETH NUNES DE BARROS, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta no processo nº 007117/11-6 e conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 4.378 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor GENILSON DO ESPIRITO SANTO JAMAR, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o que consta no processo nº 000237/11-6 e conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 4.379 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor NILDEMAR CURSINO SILVA, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 1º, inciso I da Lei Complementar nº 51/1985, c/c Acórdão 2943/2010 - TCU - Plenário, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo vista o que consta no processo nº 000170/11-9 e conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 4.380 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora MARIA LUCIA FREITAS DE SOUZA, Técnico de Informática Legislativa, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 9, de 1997 e o constante no Processo nº 010641/11-4, resolve:

Nº 4.381 - declarar vago, a partir de 24 de março de 2011, o cargo efetivo de Técnico Legislativo, Nível II, Área de Instalação de Equipamentos, Ocupação e Ambientação de Espaço Físico e Serviços Gerais, Especialidade Eletrônica e Telecomunicações, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, ocupado por EDGAR BENÍCIO ROSA, matrícula 50500, em virtude do disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

#### ATO Nº 4.384, DE 8 DE ABRIL DE 2011

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no artigo 3º, inciso IX, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, e tendo vista o que consta no processo nº 005960/11-8, resolve:

Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor OSMAR BORGES DE CARVALHO, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 1º, inciso I da Lei Complementar nº 51/1985, c/c Acórdão 2943/2010 - TCU - Plenário, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

### Poder Judiciário

#### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA

##### PORTARIAS DE 8 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 96 - Designar CARLOS EDUARDO LOPES VIDAL para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, do Gabinete do Ministro Luiz Fux.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 97 - Designar FLÁVIO ABREU AMORIM, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Análise de Informática, como substituto do Secretário de Tecnologia da Informação, nível CJ-3, nos dias 22 e 23 de março de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 98 - Designar RENE LOPES GODINHO, Analista Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Coordenador de Gestão do STF-MED, nível CJ-2, no período de 10 a 19 de abril de 2011.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

##### PORTARIAS DE 7 DE ABRIL DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Nº 181 - Designar RENATO ANTUNES TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, do Gabinete do Ministro Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, resolve:

Nº 183 - Art. 1º Designar MARCELO TRINDADE DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Engenharia Mecânica, para substituir o Coordenador de Engenharia e Arquitetura, Nível CJ-2, da Secretaria de Administração, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 2º da Portaria 473, de 10 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 subsequente.

PATRICIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

#### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA

##### PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 162 - Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da função comissionada de Assistente II, código FC-2, da Coordenadoria da Quarta Turma, da Secretaria dos Órgãos Julgadores:

ÂNGELA CRISTINA FERRAZ REBELLO CEZAR, matrícula S055861;

SIMONE YAMADA PAES, matrícula S052668.

Art. 2º Designar para a função comissionada de Assistente II, código FC-2, da Coordenadoria da Quarta Turma, da Secretaria dos Órgãos Julgadores:

ANA LÍVIA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula S056035, em vaga decorrente da dispensa de Simone Yamada Paes;

MARIA ALICE LEITE MENEGATTI, matrícula S057570, em vaga decorrente da dispensa de Ângela Cristina Ferraz Rebello Cezar.

Art. 3º Designar ÂNGELA CRISTINA FERRAZ REBELLO CEZAR, matrícula S055861, para a função comissionada de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Felix Fischer, em vaga decorrente da dispensa de Rodrigo Rodrigues Senra Sacramento.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e com base no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 163 - Art. 1º Designar MARCOS MENEZES OLIVEIRA, matrícula S043073, para substituir a Chefe da Seção de Publicação, código FC-6, da Coordenadoria da Sexta Turma, da Secretaria dos Órgãos Julgadores, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função comissionada.

Art. 2º Revogar a designação de substituição de JOSIANE ALVES PEREIRA, matrícula S051793, objeto da Portaria/DG n. 458 de 9 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 subsequente.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base nos arts. 94, IX, d, e 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 164 - Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do art. 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, OLÍOMAR REZENDE DE CASTRO, matrícula S021509, do cargo em comissão de Assessor B, código CJ-1, da Coordenadoria da Corte Especial, da Secretaria dos Órgãos Julgadores.

Art. 2º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de função comissionada, da Coordenadoria da Corte Especial, da Secretaria dos Órgãos Julgadores:

FRANCO DEYBSON SORIANO DE ARAÚJO, matrícula S038290, Chefe da Seção de Apoio a Julgamentos, código FC-6;

PAULO HENRIQUE LEITE DE ANDRADE, matrícula S019989, Chefe da Seção de Análise e Baixa, código FC-6;